

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: AURY CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.777

BELEM — TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1962

LEI N. 2.498 — DE 19 DE JANEIRO DE 1962

Cria cargos no Quadro Único do Funcionalismo Estadual, lotados na Junta Comercial do Estado e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado, a partir da publicação desta lei, um (1) cargo de Inspetor Comercial e um (1) de Protocolista padrão J, com vencimentos idênticos aos de Inspetor de Rendas do Estado e Protocolista do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2.º — Ao Inspetor Comercial compete:

I — relacionar as dívidas registradas na Repartição, incluindo capital e interior;

II — fazer trimestralmente a distribuição, por distritos, dos fiscais comerciais, os quais exercerão seus misteres mediante Portaria do Diretor Geral;

III — exigir dos fiscais comerciais relatórios mensais de suas atividades a fim de serem encaminhados à apreciação do Diretor Geral;

IV — inspecionar e supervisionar os serviços de competência dos fiscais comerciais, comunicando ao Diretor Geral qualquer falta ou irregularidade por eles cometida, sugerindo as medidas cabíveis ao saneamento e punição se for o caso.

Art. 3.º — Compete aos Fiscais Comerciais:

I — a fiscalização do exercício da profissão de leiloeiro, dos trapiches de armazéns de depósitos, das empresas de armazéns gerais, das sociedades comerciais em geral e das firmas individuais;

II — a instrução aos coletores estaduais quando a feita e processamento de papéis concernentes ao arquivamento e registro encaminhados à Repartição;

III — prestar todo e qualquer esclarecimento ao inspetor comercial com referência aos serviços externos, apresentando, mensalmente, relatório circunstanciado;

IV — intimar e multar nos termos da legislação em vigor quaisquer das partes já qualificadas no inciso I, deste artigo, quando infringirem o regulamento da Repartição ou contrariarem os preceitos do Código Comercial Brasileiro;

V — exigir quando na fiscalização dos estabelecimentos comerciais, a apresentação dos documentos comprobatórios de sua existência jurídica. No caso da não exibição será dado o prazo de dez (10) dias para apresentar tais documentos, sob pena de ser autuado e multado de acordo com o estabelecido neste regulamento.

Art. 4.º — Compete ao Protocolista:

I — receber e registrar no livro do Protocolo Geral, todo e qualquer requerimento ou correspondência dirigidos à direção da Repartição, entregando à parte interessada o comprovante da entrada;

II — verificar se os documentos recebidos estão revestidos das formalidades legais, principalmente no que se refere ao pagamento de emolumentos da fonte arrecadadora;

III — colocar o selo devido nos papéis em que forem necessários e inutilizá-los com o carimbo da Repartição;

IV — receber ofícios e portarias, e registra-los;

V — atender as partes e instruí-las no encaminhamento dos papéis;

VI — entregar à parte interessada os documentos já legalizados, mediante apresentação do comprovante;

VII — encaminhar diretamente ao 1.º Oficial-Chefe do Ex-

pediente o movimento do protocolo;

VIII — realizar os demais serviços que lhe forem distribuídos pelo Diretor Geral e 1.º Oficial-Chefe do Expediente.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, o crédito especial de duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros Cr\$ 254.000,00, para ocorrer às despesas decorrentes da presente lei, o qual correrá à conta das disponibilidades financeiras do Estado.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3.892 — DE 26 DE JANEIRO DE 1962

Transfere para a Reserva Remunerada no posto de 2.º tenente e promove ao posto de 1.º dito, o 1.º sargento da Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Jorge.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0211/61/PET/SIJ,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Deputado AERÁLIO GORREÁ DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Senhor JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. ANILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. PONTES PINTO

Respondendo pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALHEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIA NESTA EDIÇÃO

— SUMÁRIO —

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decretos de exoneração de ..

26/1/62.

DEPARTAMENTO

DO SERVIÇO PÚBLICO

Portaria n. 5, de 25/1/62, baixada pelo Diretor Geral.

SEÇÃO II

Atos do Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

SEÇÃO IV

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9994

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Anual	Cr\$ 2.000,00	1 pag. de conta-	
Semestral	1.000,00	bilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado	12,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Notícias e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00	O centímetro por coluna no	valor de Cr\$ 50,00.
Semestral	1.300,00		
Número atrasado do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, até às onze e trinta (11,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem ônus. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de folha do registro, o mês e o ano em que findará.

— Afim de evitar interrupção de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as indicativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão nos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 23/1/62

Ofícios:

N. 30, do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital, anexo uma relação dos funcionários da Repartição Criminal — Sendo atribuições do D. S. P. o conteúdo do presente expediente encaminhe-se àquêle órgão de administração pública.

— N. 1433, da Secretaria de Saúde Pública, anexo uma certidão de tempo de serviço da funcionária Helena Barbosa de Castro — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

— N. 14, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo o pedido de vestuário para o ano de 1962 — Ao D. S. P.

Em 24/1/62

N. 190, da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo a Portaria que concede bolsa de estudo aos alunos João Gualberto Moura, Franco Pereira de Almeida — Ao Expediente.

— N. 41, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o registro da reforma do soldado da P. M. E., Antonio Acácio Monteiro — Ao Expediente.

— N. 43, do Tribunal de Contas do Estado, copunicando o julgamento do registro do decreto de reforma do soldado da PME, Irineu Frazão — Ao Expediente.

— N. 281, do Matadouro do Maguari, anexo a petição n. 0126, de Cosmo Alves de Freitas, diarista equiparado, pedindo aposentadoria — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

— N. 5, da Procuradoria Geral do Estado anexo a petição n. 0127, de Ophir Filgueiras Cavalcante, Promotor Público de Igarapé-Miri, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

— Sin. do Departamento do Serviço Público, sobre a folha de pagamento referente ao abono de emergência — Ao Expediente.

— N. 192, da Secretaria de Educação e Cultura, anexos os decretos que transforma em grupo escolar a Escola Reunida Dr. Reinaldo Amanajás, e criando o grupo escolar na estrada Belém-Icoaraci — Ao Expediente.

— N. 2160, dos Serviços de Navegação A. A. do Porto do Pará, remessa de contas — Encaminhe-se à S. E. F.

— N. 159, da Polícia Militar, anexo a cópia da Lei Orçamentária da P. M. E. do ano de 1962 — Volte à Diretoria do Expediente desta SLJ, para arquivar.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 19/1/62.

Ofícios:

N. 241, do Matadouro do Maguari, remetendo petição n. 0320, de Antônio Nonato dos Santos, servente, solicitando equiparação — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

— N. 483, da Secretaria de Estado de Produção, remetendo petição n. 0235, de Manoel Antonio do Nascimento, funcionário estadual, solicitando licença especial — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

— N. 1104, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, remetendo petição n. 018, de Jones Lara Ta-

tividade — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

— N. 249, do Matadouro do Maguari, remetendo petição n. 030, de Bazilio Cecilio Paes, servente, solicitando equiparação — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

— N. 270, da Procuradoria Geral do Estado, remetendo petição n. 023, de Odon Passos de Carvalho, Corregedor do Ministério Público, solicitando pagamento de adicional por tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Em 23/1/62.

Petições:

089 — Demócrito Rodrigues de Noronha, Advogado de Ofício do Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — A exame e parecer do Dr. Consultor Jurídico do D.S.P., através da Diretoria Geral.

090 — Eugenio Cavaleiro de Macedo, coronel reformado da P.M.E., pagamento de diferença — A audiência da Secretaria de Finanças, para que se digne opinar.

091 — Urbano Bentes da Cunha, coletor de Rendas em Juruti, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

092 — Zarah Benarroch Oliveira, professora, em Altamira, pedindo contagem de tempo — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

093 — Dirceu Gonçalves Quintas, Inspetor de Rendas do Estado pedindo efetividade — Encaminhe-se ao Sr. Consultor Geral do Estado.

094 — Rosilda Costa da Silva, professora, em Salinópolis, pedindo pagamento de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

095 — Raimundo Fonseca de Assis, escrivão da Coletoria Estadual de Inhangapi, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

096 — Manoel Pedro da Silveira, Braz fiscal de Transito, pedindo adicional por tempo de serviço — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

097 — Anésio Gomes da Silva, cabo reformado da P.M.E., pagamento de proventos — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0105 — Maria Rodrigues da Silva, servente de grupo, em Anhangá, pedindo aposentadoria — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0106 — Joana Martins da Graça, professora, em Maracanã, pagamento de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0107 — Zélia Tavares de Vasconcelos, professora, em Barcarena, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0108 — Maria Rodrigues da Silva, servente de grupo, em Anhangá, pedindo aposentadoria — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0109 — Carmen Beatriz da Cunha Pinto, professora, nesta Capital, pedindo contagem de tempo — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

DECRETA:

Art. 1o. — Fica transferido, para a Reserva Remunerada, no posto de 2o. tenente, o 1o. sargento da Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, João Jorge, de acordo com a letra b), do art. 325, combinado com o art. 326 e o parágrafo único do art. 348, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e promovê-lo ao posto de 1o. tenente, percebendo, nessa situação, os proventos de trinta e um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 31.200,00) mensais, ou sejam trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 374.400,00) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2o. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Péricles Guedes de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962**

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, do cargo, em comissão, de Diretor do Colégio Estadual Paes de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Jonathas Pontes Athias, do cargo, em comissão, de Diretor do Instituto de Educação do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA
Governador do Estado, em exercício

Antônio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Em 23-1-62.

Ofícios:

N. 670, da Inspeção da Guarda Civil, anexo a petição n. 0101, de Antonio Lopes de Sousa, guarda civil, pedindo pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 5, da Inspeção da Guarda Civil, anexo a petição n. 0103, de Osvaldo Dias, guarda civil, pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 477, da Biblioteca e Arquivo Público, anexo a petição n. 0104, de Hermenegarda Lima Monteiro, funcionária, pedindo licença-especial. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 395, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0111 de Antonio Couto Rodrigues, diarista, pedindo equiparação. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 26, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro do decreto de promoção do 1.º tenente da P. M. E., Francisco Antonio de Castro. — Ao Expediente.

—N. 275, do Matadouro do Maguari, anexo a petição n. 0120, de Pedro Malato Ribeiro, diarista, pedindo equiparação. — Encaminhe-se ao sr. r. Consultor Geral do Estado.

—N. 1356, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0119, de Valmiki Sales Mendonça, funcionária, pedindo equiparação. — Ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

—N. 17, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a frequência da funcionária Juracy Telma Sá. — Ao expediente.

—N. 7, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo o pedido de medicamentos, referente ao mês de janeiro. — Ao D. S. P.

—N. 8, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da importância de Cr\$ 22.000,00 da verba combustível, do mês de janeiro. — Ao D. S. P.

—N. 9, do Asilo D. Macêdo Costa, solicitando a entrega da importância de Cr\$ 25.000,00, da despesa de porta e mercado, referente ao mês de janeiro. — Ao D. S. P.

—N. 33, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro do decreto e reforma do sldado da P. M. E., Luiz Gonzaga de Oliveira. — Ao Expediente.

—N. 11, do Asilo D. Macêdo Cos, enviando a folha de pagamento, referente ao mês de janeiro. — Ao D. S. P.

—N. 12, do Asilo D. enviando o pedido de víveres e diversas utilidades, referente ao mês de fevereiro. — Ao D. S. P.

—N. 13, do Asilo D. Macêdo Costa, enviando o pedido de utensílios de copa e cozinha, etc. — Ao D. S. P.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Em 23-1-62.

Peticões:

010, de Marialva Silva Filho, contratada, lotada na S. E. F., pedindo de efetividade. — Encaminhe-se ao sr. dr. Consultor Geral do Estado.

0112 - Lindauria de Figueiredo Milhomens, procuradora de Manoel de Figueiredo Milhomens, adjunto de promotor público de Soure, pagamento de diferença de vencimentos. — Junte a requerente para a sua qualidade

de procuradora de Manoel de Figueiredo Milhomens.

0114 — Venutiano Lima da Conceição, comissário de polícia da Capital — pedido de aposentadoria. — Encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

0115 — Hyrval Amaro a Silvefatividade. — Encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

0116, de Olgarina Carvalho, professora em Maracanã, pagamento de adicional. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado.

0117 — Manoel Barbosa do Nascimento, escrivão de polícia, pedindo efetividade. — Encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

0118 — Jorge de Sousa, inspetor de Rendas, pedindo efetividade. — Encaminhe-se à Consultoria Geral do Estado.

0124 — Epifânio Francisco Favaço, sub-tenente reformado da PME, pagamento de diferença — Solicite-se à audiência do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Finanças.

0220 — Augusto Burlaqui Freire, Assistente Judiciário, gratificação de adicional — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0266 — Democrito Rodrigues de Noronha, advogado de ofício do Estado, pedindo efetividade e adicional por tempo de serviço — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 26/1/62

0128 — Higinio dos Reis Pampolha, escrivão de coletoria de Bujará, gratificação de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0129 — Maria Tereza da Luz Andrade, inspetora de alunos nesta cidade, pedindo licença-especial — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0130 — Olga Borges dos Santos, professora, em Nova Timboteua, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0131 — Claudomira da Mota Martins, professora, na Capital, pedindo pagamento de adicional — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 24-1-62.

Ofícios:

N. 261, da Assembléia Legislativa, anexo o Projeto de Lei n. 341, de 29 de dezembro de 1960 — Ao expediente para arquivar.

—N. 179, da Polícia Militar, referente ao ten. Renato Costa — A Diretoria do expediente desta SIJ, para solicitar novas informações ao Ilmo. Sr. Cel. Cmte. Geral da PM, sobre a situação do Ten. Renato Costa.

—N. 301, da Assembléia Legislativa, anexo o requerimento de autoria do deputado Avelino Martins, referente a construção da rodovia entre a cidade de Soure e a Vila de Pesqueiro — A Diretoria do Expediente para encaminhar à Assembléia Legislativa as informações prestadas pela Direção Geral do DER.

—N. 802, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento de autoria do deputado Avelino Martins — A Diretoria do Expediente desta SIJ, para transmitir à Assembléia Legislativa as informações prestadas pela Direção Geral do DER.

—N. 821, da Assembléia Legislativa, sobre o requerimento do

deputado Rodolfo Chermont, referente o asfaltamento que liga o Cemitério ao Trapiche Municipal, no município de Vigia — A Diretoria do Expediente desta SIJ, para transmitir à Assembléia Legislativa as informações prestadas pela Direção Geral do DER.

—N. 24, da Polícia Militar, anexo uma cópia autêntica do ofício do delegado de polícia de Ourém — Encaminhe-se este expediente à consideração do Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública, a quem é subordinado o comissário de polícia da Vila de Capitão Poço — Comunique-se ao Comando Geral da PM.

Em 23-1-62.

Peticões:

—N. 04, de Liquid Carbonic Indústrias S. A., nesta cidade, isenção de impostos estaduais — Volte o processo a audiência do Dr. Consultor Geral do Estado, uma vez que está satisfeita pela interessada, a diligência requerida.

—N. 0261, de Carlos Pereira Seixas, dentista do Estado, pedindo pagamento de adicional — A Diretoria do Expediente desta SIJ, para encaminhar o processo ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, a quem solicito o seu abalizado pronunciamento juríferos emitidos pelos Drs. Condição, dada a divergência dos peritos Jurídicos do DSP e Geral do Estado.

—N. 0321, de Miguel Pinheiro Maltez, 1.º sargento da PME, pedindo transferência para a reser-

va remunerada — Ao exame e parecer do Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 10-1-62.

Ofícios:

S/n. do Partido Social Democrático, comunicando a nomeação do senhor Manoel de Raiva Cavalcante no cargo de Delegado Escolar em Santa Izabel — A superior consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Em 24/1/62.

S/n. do Quartel General da 3.ª Região Militar, solicitando prorrogação de prazo para o início da construção da sede social da Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos da 8.ª R. M. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

—N. 040, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, remetendo petição n. 02962, de Rubens de Aguiar Freire, almoxarife, solicitando pagamento de adicional por tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Peticões:

—N. 279, de Alirio Benjamin Machado, operário - sapateiro do Instituto Lauro Sodré, solicitando licença especial — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

—N. 0314, de Lourival Braga Justino, escrivão na Capital, solicitando efetividade — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 19/1/62

Processos:

N. 281, de Cléa Marina Cunha de Menezes — Embarque-se.

—N. 272, de Emílio Gomes — Verificado, entregue-se.

—N. 27-A e 29-A, da Estrada de Ferro de Bragança — Entregue-se.

—Ns. 53 e 55, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Permita-se a passagem, mediante a Nota Fiscal.

—N. 282, da Importadora de Estivas S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 206, de M. L. Albuquerque & Cia. Ltda. — A 2.ª Secção, para os devidos fins.

—N. 208, de J. Teixeira & Cia. — A 1.ª Secção, para revalidação dos atestados.

—N. 21, do Quartel General da 8.ª R. M. — Entregue-se.

—N. 285, de Raimundo Lopes Braga — Verificado, entregue-se.

—N. 284, dos Padres Franciscanos — Idem.

—Ns. 19 e 20 do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8.ª R. M. — Embarque-se.

—N. 286, da Cia. Rádio Internacional do Brasil — Verificado, entregue-se.

—N. 287, de Laurentina Moura Damas — Verificado, embarque-se.

—N. 191, de Rubertex Comércio Indústria e Navegação Ltda. — A vista da informação supra, revalidem-se os atestados em anexo.

—N. 283, do Comércio e In-

dústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—N. 238, de ETA, Projeto n. 54 — Verificado, embarque-se.

Em 20/1/62

Processos:

N. 219, de Moisés Isaac To-belem — A vista da informação supra, vá este expediente à 1.ª Secção, afim de serem revalidados, para o exercício vigente, os atestados em anexo.

—N. 253, de Pires Sanches & Cia. — A vista da informação à margem deste, revalida-se o atestado junto. A 1.ª Secção, para os devidos fins.

—N. 267, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — A 1.ª Secção, para baixa do termo e extração do atestado respectivo.

—N. 214, de Samuel José Benzecry — A vista do informado, autorizo a revalidação dos atestados em anexo, para o exercício de 1962.

—S/n. de Martins, Construções e Comércio Ltda. — Permita-se a passagem.

—N. 011, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Entregue-se.

—Ns. 44, 43 e 42, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

—N. 17, da Campanha de Erradicação da Malária — Entregue-se.

—N. 289, de Eneida Soares de Oliveira — Verificado, embarque-se.

—N. 68, de S. A. Bitar Irmãos — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento, para mandar que se revalidem os atestados em anexo.

no, para o exercício de 1962. A 1a. Secção.

—N. 291, da Prelazia do Alto Juruá — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 202, da Companhia Paraense de Latex — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento. A 1a. Secção, para revalidação dos atestados em anexo.

—N. 81, de Booth (Brasil) Limited — A 2a. Secção.

—N. 58, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Idem.

—N. 292, de Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 17, de Petróleo Brasileiro S. A. — Permita-se o embarque.

—N. 293, de Francisco Souza Rosa — Verificado, embarque-se.

—N. 59, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção.

—N. 290, de Garrido Blanco & Cia. — Verificado, entregue-se.

Em 22/1/62

Processos:

N. 294, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Ao func. José Maria Vasconcelos, para verificar e informar.

—N. 274, de Natálio L. Menezes — A 2a. Secção.

—N. 197, da Empresa Exportadora Paraense Limitada — Faça a informação supra, defiro o presente requerimento, para mandar que sejam revalidados os atestados em anexo.

—N. 43, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Embarque-se.

—N. 153, de Braz Grizolia & Irmão — Revalidem-se os atestados em anexos, para o exercício vigente.

—N. 196, de Martins Pinheiro & Cia. — A 1a. Secção, para revalidação dos atestados em anexo.

—Ns. 262 e 184, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — A 2a. Secção.

—N. 295, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 71, da Empresa de Navegação e Comércio Jari Ltda. — As Secções 1a. e 2a. respectivamente, para os devidos fins.

—N. 296, de Alcebiades Gama de Moraes — Como pede. A Tesouraria, para tomar conhecimento e arquivar.

—N. 226, de Arthur Vieira & Cia. — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento, mandando que sejam revalidados para o exercício de 1962.

Em 23/1/62

Processos:

N. 297, de Milton Uchôa — A 1a. Secção, para processamento do depósito.

—N. 160, de José Barbosa Trancoso — A vista da alegação supra, permita-se a retirada do volum com apreço e seu embarque para Cruzetiro do Sul.

—N. 298, das Sissões Salesianas de Ananindeua — Verificado, entregue-se e permita-se o embarque para Ananindeua.

—N. 299, do Colégio Nossa Senhora de Nazaré — Verificado, entregue-se.

—Ns. e 044 046, do Terri-

tório Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 297, de Milton Uchôa — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 260, de Natalício L. Menezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

—N. 121, de Breves Industrial S. A. — As Secções 2a. e 1a. para processo e liquidação do embarque em tela.

—N. 220, de G. Cavalcante — A 1a. Secção, para revalidação dos atestados junto, a vigorarem no exercício vigente.

—N. 228, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 1a. Secção, a fim de serem revalidados, para o exercício vigente, os atestados em anexo.

—N. 116, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S. A. — A 1a. Secção, para revalidação dos atestados em anexo.

—N. 300, dos Cinemas e Teatros Palácio S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 301, de João Milton Dantas — Verificado, entregue-se, processando o interessado, em seguida, as respectivas guias de embarques.

—N. 306, de José Francisco de Souza — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 305, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

—N. 304, de Raimundo Nunes de Oliveira — Verificado, embarque-se.

—S/n do Serviço Social de Indústria (SESI) — Entregue-se.

—S/n, Idem — Idem.

—S/n, da Federação das Indústrias do Estado do Pará — Idem.

—N. 303, das Indústrias Rosa Cruz Ltda. — Verificado, entregue-se.

—N. 302, de L. Figueiredo S. A. — Verificado, embarque-se.

—S/n, de Miranda & Companhia (Navegação) — Ao func. Octávio França, para os devidos fins.

—N. 149, de M. Dias & Cia. — A vista da informação do of. B. Santos, defiro o presente requerimento para mandar que se revalidem os atestados anexos.

Em 24/1/61

Processos:

N. 311, de George Herbert Perman — Verificado, embarque-se.

—N. 310, de Lundgren Teófilos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—N. 309 — Idem — Idem.

—N. 050, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 051 — Idem — Entregue-se.

—N. 45, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Idem.

—N. 315, de Shiro Toda — Verificado, embarque-se.

—N. 53, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

—S/n, da Divisão do Pessoal — A Contadoria.

—N. 307, de Lundgren Teófilos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—N. 308 — Idem — Idem.

—N. 337, de General Le-

tric S. A. — Verificado, permita-se o embarque.

—N. 313, de América Borges Filho — Como requer. A Secretaria para os devidos fins.

—N. 338, de Rubem Carvalho do Vale — Verificado, entregue-se.

—N. 312, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 314 — Idem — Idem.

—N. 318, da Companhia Nacional de Navegação Costeira A. F. — Reembarque-se.

—N. 317 de Booth (Brasil) Limited — Verificado, embarque-se.

—N. 316, de Lundgren Teófilos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para man-

dar assistir e informar.

—N. 324, da Companhia de Navegação Costeira A. F. — Reembarque-se.

—Ns. 319, 320, 321, 323, 322, 326, 325, 327, 328, 329 330, e 260 de Natalício L. Menezes — A 2a. Secção.

—N. 331, da Associação Atlética Banco Real de Belém — Verificado, entregue-se.

—Ns. 332, 334 e 333, de Importação e Representações Mundial Ltda. — Verificado, embarque-se.

—N. 335, de Bank of London & South America Ltda. — Idem.

—N. 223, da Fábrica Diana Ltda. — Deferido. A 1a. Secção, para revalidação dos atestados.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

PORTARIA N. 4 — DE 23 DE
JANEIRO DE 1962

O Engenheiro Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Hermenegildo Pantoja Barral, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 8068/61.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de terras no Município de Acará. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

PORTARIA N. 5 — DE 23 DE
JANEIRO DE 1962

O Engenheiro Antonio Dias Vieira, Chefe do Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas, respondendo pelo expediente da mesma, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Ernesto Pires Chaves em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 8069/61.

RESOLVE:

Nesta data designar o agrimensor Francisco Xavier Diniz, para proceder a demarcação de terras no Município de Soure. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antonio Dias Vieira
Resp. p/Exp. da S.E.O.T.A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Curuçá, em que é requerente: Manoel do Rosário Boré. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais; Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação; Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente; Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo Deferir a petição inicial, recorrendo ex-officio ao Excmo. Sr. Governador do Estado. Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso. S. E. O. T. A., em 30-5-1961. Eng. Antônio Dias Vieira
Resp. p/ Exp. da S. E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: Carlos Meinberg. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores S. E. O. T. A. em, 23-1-62.

Eng. Antônio Dias Vieira
Resp. p/ Exp. da S. E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia, em que é discriminante: Bráulio Rodrigues Covas.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação.

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao

Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A., em 23-1-62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Resp. p/ Exp. da S. E. O. T. A.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Maracanã, em que é requerente: Onivaldo Monteiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem

reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo Deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. A., em 25-1-62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Resp. p/ Exp. da S. E. O. T. A.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 5 — DE 25 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao sr. Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho, ocupante do cargo de "Assessor Administrativo", com lotação neste Departamento do Serviço Público, para, dentro do prazo de 5 dias, apresentar a esta Diretoria Geral, o Quadro de todos os ocupantes do cargo de "Coletores", "Administradores de Mesa de Rendas", "Escrivães de Coletorias" e "Guardas", com todas as alterações decorrentes das Leis ns. 1.317 de 25-11-1959 e 1.847 de 12-2-1960, bem assim o que constar do Orçamento em vigor, tabela n. 50.

Registre-se e cumpra-se.

Departamento do Serviço Público, 25 de Janeiro de 1962.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo
Diretor Geral do D.S.P.

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, para publicação no DIÁRIO OFICIAL. Em 11/1/62.

N. 92, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de João Pereira dos Santos, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 13, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antônio Muniz de Almeida, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 29, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antônio Francisco Batista, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 56, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Francisco Rodrigues Mesquita, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 53, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Francisco Sales Corrêa da Silva, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 171, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Silvio Rósario Xavier Filho, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 178, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Manoel

Gonçalves da Silva, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 206, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Luiz Rodrigues da Silva, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 186, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Alveí dos Santos Pereira, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 192, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Graciano Rufino da Silva, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 201, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Divaldo Pinto Corrêa, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 208, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de João Damasceno Lopes, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 204, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Manoel Saturnino Tavares de Sousa, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 202, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Arlindo Alves França, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 187, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Joaquim da Costa Neves, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 189, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Alirio Gonçalves Salgado, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 193, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Benedito Brito da Costa, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 190, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de José Santana Martins, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 205, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Felipe Mendes dos Santos, para a função de

Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 207, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de João Ferreira, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 209, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a admissão de contrato de Raimundo da Silva Carmo, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 184, da Secretaria de Governo, propondo a admissão de contrato de Dalvacelia Tavares Moreira, para a função de Datilógrafo — Autorizado.

N. 766, da Secretaria de Interior e Justiça, propondo a admissão de contrato de Olavo Aurelio Benevides, para a função de Escrevente Juramentado — Autorizado.

N. 12, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão do contrato de Elihu Pereira, Sinalheiro de 3a. classe.

N. 21, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de Manoel Rodrigues dos Reis, Sinalheiro de 3a. classe.

N. 29, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de José Conceição, guarda civil de 3a. classe.

N. 202 da Secretaria de Segurança Pública propondo a rescisão de contrato de Leandro dos Santos Costa, guarda civil de 3a. classe.

N. 391, da Secretaria de Segurança Pública propondo a rescisão de contrato de José Mendes Ferreira, guarda civil de 3a. classe.

N. 124, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de Manoel Nascimento, guarda civil de 3a. classe.

N. 154, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de Raimundo da Conceição Brandão, guarda civil de 3a. classe.

N. 424, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de João Monteiro de Almeida, guarda marítimo de 3a. classe.

N. 134, da Secretaria de Segurança Pública, propondo a rescisão de contrato de Gilberto Marinho Paixão, Sinalheiro de 3a. classe.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Joaquim da Costa Neves.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Joaquim da Costa Neves, para Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5/ a 31/12/961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
Oswaldo de Melo Braga e Raimundo Nonato da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alirio Golçalves Salgado.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Alirio Gonçalves Salgado, para Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5/ a 31/12/961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
Manoel Sales de Sousa e Oswaldo de Meireles Braga.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Benedito Brito da Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Benedito Brito da Silva, para Sinalheiro de 3a. classe, da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5/ a 31/12/961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:
Oswaldo de Meireles Braga e Manoel Sales de Sousa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. José Santana Martins.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — José Santana Martins, para Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação —

ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Luiz Rodrigues da Silva, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 1/2 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

Manoel Sales de Sousa e Raimundo Nonato da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alveir dos Santos Pereira.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Alveir dos Santos Pereira, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 1/2 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

Manoel Sales de Sousa e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Graciliano Rufino da Silva.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Graciliano Rufino da Silva, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

gistro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Manoel Sales de Sousa e Raimundo Nonato da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Divaldo Pinto Corrêa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Divaldo Pinto Corrêa, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Osvaldo de Meireles Braga e Sebastião Paiva Sodré.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. João Damasceno Lopes Braga.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — João Damasceno Lopes Braga, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Manoel Sales de Sousa e Raimundo Nonato da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel Saturnino Tavares de Souza.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Manoel Saturnino Tavares de Souza, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Manoel Sales de Sousa e Raimundo Nonato da Silva.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Manoel Saturnino Tavares de Souza.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Manoel Saturnino Tavares de Souza, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta

da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Manoel Sales de Sousa e Osvaldo de Meireles Braga.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Arlindo Alves Franca.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Arlindo Alves Franca, para Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. Estadual de Trânsito — Pessoal, Consignação — Pessoal variável — Subconsignação (Tab. n. 40) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 2/5 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D.S.P.

Testemunhas: Manoel Sales de Sousa e Osvaldo de Meireles Braga.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Olavo Aurélio Benevides.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Olavo Aurélio Benevides, para a Assistência Judiciária do Cível.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00 (Cr\$ 7.700,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba A. J. do Cível — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 12/9 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D. S. P.

Testemunha: Raul Nery Barata e Ilegível.

ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Dalvacélia Tavares Moreira, para Sec. Estado do Governo.

Salário e verba: — A contratada perceberá o salário mensal de Cr\$ 5.600,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da verba S. E. G. — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. n. 62), contratados, do Orçamento em vigor para a secretaria de Estado de Governo.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 1/7 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D. S. P.

Testemunhas:

(a) Ilegível e Raimundo Xavier Novais Barata.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Olavo Aurélio Benevides.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Contratado — Olavo Aurélio Benevides, para a Assistência Judiciária do Cível.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 e o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba A. J. do Cível — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação — contratados, do Orçamento em vigor para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 20/10/61 e vigorará de 12/9 a 31/12/61, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) Raimundo Cavaleiro de Macêdo, Diretor do D. S. P.

Testemunha: Raul Nery Barata e Ilegível.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1 — DE 5 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Considerar, a vigência do adicional concedido ao funcionário Pedro Ferreira Libonati através da Portaria n. 767/61, de 20-12-1961, seja a contar de 25-63-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 2 — DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar o servidor João Batista de Oliveira Damasceno, Estatístico lotado na D. A. M., a disposição da Assistência Técnica, para servir na Rodovia Transmarajoara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira

Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 4 — DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 2-05-1961, ao servidor Vicente Mariano de Oliveira, Vigia, lotado na D. M. E., o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 90. da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer do Assistente Administrativo, consoante do Processo de n. . . 1474/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 6 — DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída dos srs. Jorge Faciola de Siuza, Procurador Judicial; Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Escriturário e Gerson da Silva Rodrigues, Sub-Assessor Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem o acidente e responsabilidade pelo mesmo, verificado com a camionete chapa 672, deste DER-Pa., guiada pelo motorista Antonio Nilo de Aguiar, cerca das 16 horas do dia 27 do corrente, próximo à cidade de Castanhal, o qual resultou sair ferido o dr. Raimundo Martins Viana, Procurador Fiscal do Estado, tudo de conformidade com o disposto no art. 10. do Decreto Governamental n. 1935, de 28-12-1955, e arts. 194, 195 e 196, da Lei Estadual 749, de 24-12-1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 7 — DE 9 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos Engs. Luiz Alves, Ramiro Nobre e Silva e Osvaldo Aliverti, para fazer a avaliação oficial das terras do sr. Jorge Elias Rufino, situada à margem da Rodovia Pa-25, à altura de Benevides, e juntar o laudo da referida avaliação ao processo n. . . . 195/61, em virtude do impedimento legal dos membros da Comissão designada pela Portaria n. 605/61-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 8 — DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-10-1961, ao funcionário Waldemar Cardoso Pereira, Auxiliar de Mecanógrafo, ref. 12, classe O, lotado na Secção de Contabilidade, de acôrdo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 4577/61 sua certidão de casamento e de nascimento de seus (2) dois filhos menores, documentos esses devidamente legalizados, conforme parecer do Ass. Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 13 — DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar como Torneiro de 3a. Classe, com o salário de Cr\$ 360,00, o servidor Raimundo Mariano Nogueira, Ajudante da O. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 14 — DE 10 DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar como Pintor de 1a. classe o servidor Marcilio Marques Goes, pintor de 2a. classe da O. R. M.-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de janeiro de 1962.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 741 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o funcionário Antonio Pedro Martins Viana, ocupante do cargo de engenheiro, ref. 22, classe 4, e Assistente Técnico deste Órgão, para responder pela Diretoria Geral, no impedimento de seu titular que deverá viajar ao Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 742 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, o funcionário Izidoro Gama de Azevedo, engenheiro do Quadro Único e Diretor da Divisão Administrativa, para responder pela Assistência Técnica, no impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 743 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 14-03-1961, ao funcionário Carlos Caminha Monteiro, ocupante do cargo de Armazenista ref. 3, classe 1, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos de acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável ao serventuário por força do art. 10., do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 744 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 19-03-1961, ao funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes, Escriturário ref. 4, classe 2, lotado na D. M. E., o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145,

da Lei Estadual n. 749, de ... 24-12-1953, aplicável ao serventário por força do art. 10.º do Decreto 1935, de 29-12-1955. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 745 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-05-1961, ao funcionário José Pinheiro dos Santos, Servente, ref. 1, classe 2, lotado na Prefeitura Imobiliária, o benefício de salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo de n. 1031|61-A, sua certidão de casamento documentado esse devidamente legalizado conforme parecer do Ass. Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 746 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-06-1961, ao servidor Hilário Natividade de Souza, Servente da 2a. Residência, o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 1667|61, sua certidão de casamento documentado esse devidamente legalizado, conforme parecer do Ass. Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 747 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 1-06-1961, ao servidor Hilário Natividade de Souza, Servente da 2a. Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90.º, da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer do Ass. Administrativo constante do processo n. 1667|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 748 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 17-03-1961, ao servidor Pedro Ferreira do Nascimento, Braçal da 4a. Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90.º da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer do Ass. Administrativo, constante do processo n. 3437|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 749 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei

N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 10-08-1960, ao servidor Carlos Nunes Leal, Mecânico da 2a. Residência, o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo n. 510|61 sua certidão de casamento e de nascimento de seus cinco (5) filhos menores documentos esses devidamente legalizados conforme parecer da Ass. Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 850 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 10-08-1960, ao servidor Carlos Nunes Leal, Mecânico da 2a. Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 90.º, da Resolução n. 150, de 28-12-1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Ass. Jurídica, constante do Processo ... n. 510|61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 751 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de ... 28-10-1960, ao servidor Apolônio Alves Pinheiro, Serralheiro lotado na O. R. M.-1, o salário família, de acordo com a Resolução 150 do C. R., tendo em vista que citado servidor apresentou em processo de ... n. 1146|61, sua certidão de casamento e de nascimento de ... documentos esses devidamente legalizados conforme parecer do sr. Ass. Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de dezembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Xavier Ferreira Trindade, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 15.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município de Curuçá e 102.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o referido igarapé "Umari-za Grande", pelo lado direito com terras devolutas do Estado, pelo esquerdo com terreno ocupado por Antonio Ferreira de Souza e fundos por Procópio Trindade

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Curuçá. Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de Janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(Dias 20, 30-1 e 10-2-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Iraciúnia Campelo Barbosa, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para

a) Indústria Agrícola, sítio na 31a. Comarca, 780. Térmo, 790. Município Vigia e 2120, Distrito, medindo 250 metros de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Estrada da Vigia, lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas ou de quem de direito. O referido lote está situado à margem direita da dita Estrada

Belém-Vigia.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia. Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
(Dia 9, 19 e 29-1-62)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA
PRODUÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DE ZOOTECNIA
Serviço de Físio-Patologia da
Reprodução e Inseminação
Artificial

Postos de Inseminação
Artificial em Marajó

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA

Pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, fica aberta a Concorrência Administrativa para aquisição do material abaixo discriminado e destinado ao serviço dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, Estado do Pará:

“Um (1) jeep fabricação Nacional, completo, com assento, tração em 4 rodas, com 6 (seis) cilindros, equipado com 5 (cinco) pneus e câmara de ar 600x16”.

O preço deverá ser CIF Belém.

A entrega deverá ser imediata devido seu pronto pagamento.

Os concorrentes apresentarão propostas escritas em envelope fechado, na sede da Chefia dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, à Rua 13 de Maio n. 33 — Sala 1, até às 12 horas do dia 13 de fevereiro de 1962.

A Chefia dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, se reserva o direito de anular a Concorrência se as propostas não convierem aos seus interesses.

Não serão válidas as propostas de melhor preço.

As propostas serão abertas no dia 14 de fevereiro de 1962 às 10 horas na sede da citada Chefia.

(a.) JOSÉ ALFINITO, Chefe dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó do Instituto de Zootecnia.

M. Oliveira de Abreu
Resp. p/ Chefia dos Postos de I. A. em Marajó do Instituto de Zootecnia

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA

Pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, fica aberta a Concorrência Administrativa para aquisição do material abaixo discriminado e destinado ao serviço dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, Estado do Pará:

“Um (1) motor de pôpa com força de 10/12 H/P com comando fixo — marcha ré”.

O preço deverá ser CIF Belém.

A entrega deverá ser imediata devido seu pronto pagamento.

Os concorrentes apresentarão propostas escritas em envelope fechado, na sede da Chefia dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, à Rua 13 de Maio n. 33 — Sala 1, até às 12 horas do dia 13 de fevereiro de 1962.

A Chefia dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó se reserva o direito de anular a Concorrência se as propostas não convierem aos seus interesses.

Não serão válidas as propostas de melhor preço.

As propostas serão abertas no dia 14 de fevereiro de 1962 às 10 horas na sede da citada Chefia.

(a.) JOSÉ ALFINITO —
Chefe dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó do Instituto de Zootecnia.

M. Oliveira de Abreu
Resp. p/ Chefia dos Postos de I. A. em Marajó do Instituto de Zootecnia

(Ext. — Dias 30, 31 e 1/2/62)

ANÚNCIOS

IMPRESA OFICIAL
EDITAL

Ref. — Abre concorrência pública para venda de material inutilizado das oficinas como seja um prelo de 2 cilindros, francês, marca “Marinoni”.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, fica aberta pelo prazo de 15 dias a contar desta data, a concorrência para venda da máquina em questão, inutilizada para o nosso serviço.

Dias 2, 3, 31-1-62

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S. A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, na sede social, à Rua Treze de Maio 220 os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de janeiro de 1962.

José Menasseh Nahon Irmão
Diretor - Presidente
(Ext. — Dia 30/1/62)

EMPRESA DE ÁGUAS NÓSSA SENHORA DE NAZARÉ, S/A

Assembléia Geral Ordinária
Em cumprimento ao preceituado nos arts. 19 a 21 dos nossos Estatutos e o que determina o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu art. 99, levamos ao conhecimento dos Acionistas de nossa Empresa que já se encontram à inteira disposição dos mesmos todos os documentos previstos no diploma legal acima mencionado pelo prazo de trinta dias, assim como pelo presente ficam os mesmos convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia cinco (5) de março de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às vinte (20) horas, em nossa sede social, sita à Avenida Padre Eutíquio n. 1.201, nesta cidade de Belém, Capital deste Estado do Pará, a fim deliberar sobre o seguinte:

a) apresentação do Balanço, Lucros e Perdas, etc., do ano de 1961, conforme prescreve o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 26/1/1940;

b) parecer do Conselho Fiscal com referência aos documentos acima mencionados;

c) o que ocorrer.

Belém, 24 de janeiro de 1962.

(aa) Ossian da Silveira Brito, diretor-presidente; Francisco Pires Cavalcante, diretor-comercial; Luiza Brasil da Cunha, diretor-tesoureiro.

(Ext. — 30/31/1 e 1/2/62)

S. A. BIEAR IRMÃOS

Comunicamos aos senhores acionistas que nas horas de expedientes, da Empresa, encontram-se à sua disposição, em nossa sede à Rua Córrego Siqueira Mendes n. 79, todos

os documentos a que se refere o art. 99, letras ab), b), c) e d) do Dec. n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de janeiro de 1962.
SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS. — (a) Miguel de Paulo R. Bitar, presidente.

(Ext. 30, 31/1 e 2/2/62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.

Assembléia Geral Extraordinária — Aumento de Capital
Convidamos os Senhores Acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia dez (10) de fevereiro próximo, na sede social, à Avenida Almirante Barroso, 65/73, nesta cidade, às dezessete (17) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes atos já autorizados na reunião da Assembléia Geral Extraordinária de 19 de junho de 1961:

a) Efetivação do Aumento de Capital;

b) Alteração dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém (Pa), 27 de janeiro de 1962.

Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras, S.A. — (a) Bento José da Costa, presidente.

(Ext. 30, 31/1 e 4/2/62)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Assembléia Geral Extraordinária (Convocação)

Convocamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral extraordinária às 18 horas do dia 20 de fevereiro, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 688, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, para aumento de capital de nossa Sociedade.

Belém, 26 de janeiro de 1962.

— (aa) Odiardo Avelar, diretor-gerente; Americo Neves, diretor-administrativo.

(Ext. 30, 31/1 e 1/2/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1962

NUM. 5.525

JUSTIÇA DO TRABALHO —

8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

1a. Praça com o prazo de vinte (20) dias.

O dr. Edgar Olinto Contente, suplente de Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 14,30 (duas e meia) horas, à Avenida Nazaré, n. 200, onde funciona esta 1a. J. C. J. de Belém, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Hélio Rodrigues de Lima contra Domingos Alves de Abreu, no processo n. 1a. J. C. J. 591/61, os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

“Um (1) guarda-roupa de macacauba com porta de espelho, avaliado em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Uma (1) cama de casal com tela tipo “S” e armação de macacauba, avaliada em quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00)”.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publica-

EDITAIS JUDICIAIS

do pela IMPRENSA OFICIAL, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de janeiro de 1962. Eu, Helena Chaves, Auxiliar Judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Machado Coelho, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Edgar Olinto Contente
Supl. Juiz Presidente da
1a. J. C. J.
(Ext. — Dias 30, 31 e 1/2/62)

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL. REPARTIÇÃO CRIMINAL. Vara Penal

O Dr. Sílvio Hall de Moura, M. M. Juiz de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, etc.
Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo doutor Raymundo de Albuquerque Maranhão, então 2o. Promotor Público da Comarca da Capital, foram denunciados Cláudio Nor Ferreira Tavares, brasileiro, natural deste Estado, casado, marítimo, residente à rua dos Tambois, n. 58 e Mario Lopes Tabajara, brasileiro, natural deste Estado, residente à avenida Conselheiro Furtado, sn. (beira-mar); o primeiro como incurso na infração do artigo 155 e 6o segundo no artigo 180, todos do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedese o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juízo, no dia 23 do mes de abril, do corrente ano, às 9 horas, afim de serem interrogados acerca dos crimes de Furto e Receptação do qual são acusados.

Repartição Criminal, 27 de janeiro de 1962.
Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.
Sílvio Hall de Moura
Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal

O Dr. Sílvio Hall de Moura, M. M. Juiz de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, etc.
Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo doutor Raymundo de Albuquerque Maranhão, 6o. Promotor

Público da Comarca da Capital, foi denunciado Nestor Rodrigues Pereira, brasileiro, natural deste Estado, casado, braçal, residente à Vila Sarará, n. 30, como incurso na infração do artigo 155, § 4o., inciso IV, combinado com o artigo 25 (co-autoria), do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 2 do mes de abril do corrente ano, às 9 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de que é acusado.

Repartição Criminal, 27 de janeiro de 1962.
Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.
Sílvio Hall de Moura
Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal

O Dr. Sílvio Hall de Moura, M. M. Juiz de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, etc.
Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo doutor Laureano de Macedo Norat, 7o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado Raimundo Lima Saraiva, vulgo “Filho da Carmélia”, brasileiro, solteiro, maior de idade empregado de obras, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Padre Prudência n. 236, como incurso nas sanções punitivas do art. 129, § 1o., incisos I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 1o. de março, do corrente ano, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca dos crimes de lesões corporais graves e leves de que é acusado.

Repartição Criminal, 26 de janeiro de 1962. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.
Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal.

O Dr. Sílvio Hall de Moura, M. M. Juiz de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, etc.
Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo doutor Raymundo Victor Lobato Torres, 8o. Promotor Público da Comarca da Capital, foi denunciado José Menezes Rebou-

cas, brasileiro, cearense, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Travessa 14 de Março n. 1.167, mecânico de profissão, como incurso na infração do art. 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do mes de março, do corrente ano, às 9 horas; a fim de ser interrogado acerca do crime de sedução de que é acusado.

Repartição Criminal, 27 de janeiro de 1962. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi. O Juiz: Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Comarca de Castanhal, em que são partes, como apelante, a Inspetoria Salesiana do Norte do Brasil; e, apelado, Armindo Miranda, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de janeiro de 1962.

Luis Faria — Secretário

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de agravo da Comarca de Castanhal, em que são partes, como Agravante, Abel Gouveia Costa; e, Agravado, Laercio Bezerra Falcão, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Inhangapi, afim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 26 de janeiro de 1962.

Luis Faria — Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1962

NUM. 1.570

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Processo n. 821/60
LEI N. 2468 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública a CASA DA JUVENTUDE DO PARÁ, fundada em 1.º de fevereiro de 1959 e com sede provisória à Avenida Governador José Malcher n. 282.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 717/60
LEI N. 2469 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam equiparados aos vencimentos de Administrador de Colônia, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Produção, os vencimentos de Administrador, lotados na Colônia do Prata e no Instituto Lauro Sodré e os vencimentos do cargo de Secretário, lotado na Escola de Medicina Veterinária, ao de Diretor do Serviço de Cadastro Rural, da Secretaria de Produção.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 261/59
LEI N. 2472 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, a desapropriar no município de Itupiranga neste Estado, uma légua de terras no lugar Piranha e que ficarão destinadas a serventia pública.

Art. 2.º As referidas terras es-tão presentemente arrendadas a Terceira Viana e tem as seguintes condições:

— Fica à margem direita do rio Tocantins, tendo como ponto de partida o lugar Pimenteira até Sete Barracas, inclusive Pau d'Arco e fundos com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente seis mil metros de frente por seis mil de fundos.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a desapropriação correrão por conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 352/60
LEI N. 2473 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de oito mil duzentos e trinta cruzeiros, em favor de José Raimundo Gomes Filho, Oficial Administrativo, lotado no Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância da Secretaria de Estado de Saúde Pública, destinado ao pagamento da diferença da sua gratificação adicional por tempo de serviço, que deixou de receber no tempo devido.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 891/60
LEI N. 2474 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 64.800,00), para pagamento de 40% de gratificação adicional ao Dentista lotado no Instituto Lauro Sodré, referente ao período de 1.º de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 730/60
LEI N. 2477 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Estadual autorizado a promover a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), correspondente ao pagamento de diferença de adicional sobre vencimentos a que faz jus o Dr. Alvaro Nuno de Pontes e Souza, titular da 4.ª. Pretoria Criminal da Comarca da Capital, alusiva aos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 2.º A despesa referida no artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Processo n. 640/60
LEI N. 2478 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1961

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, o crédito especial de Cr\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte cruzeiros), em favor de Antonio Amorim de Souza, funcionário subordinado à Secretaria de Estado de Produção, destinado ao pagamento da diferença de sua gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de janeiro de 1955 a dezembro de 1958.

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 30 de Dezembro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Matadouro do Maguari, em 1959

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, s. II, da Lei n. 1.846, de 12/6/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro cita, como citados ficam, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, partir desta data, os srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos, os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Ma-

tadouro do Maguari, no exercício financeiro de 1959 para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.933.735,90), referente à Subconsignação Pessoal Variável-Diaristas, com as responsabilidades assim definidas: sr. Zózimo Ribeiro da Silva — Cr\$ 1.514.118,50 e sr. Raimundo Lopes da Silveira — Cr\$ 2.419.617,40, extensivas ambas as responsabilidades ao sr. Cesar Nunes dos Santos, exercício financeiro de 1959.

Belém, 23 de janeiro de 1962.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 26 — 27 — 28 — 30 e 31;
1 — 2 — 3 — 7 — 8 — 9
— 10 — 14 — 15 — 16 — 17 —
18 — 21 — 22 — 23 e 24/62)